



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4500 EM 15/07/05

Milson
FUNGIONÁRIO

DECRETO N.º 215/2005

SÚMULA: Nomeia **FABIO FUMAGALI DE PAIVA**, para o cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Orçamentos, Finanças e Compras, na forma que especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005,

DECRETO N.º 672/07
DE 15/02/07 MILSON
Visto

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **FABIO FUMAGALI DE PAIVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.519.309-2, e inscrito no C.P.F. n.º 038.812.359-14 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão Orçamentos, Finanças e Compras, Símbolo CC - 3, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de julho de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de julho de 2005.

[Assinatura]
APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL